



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**EDITAL Nº 19/2012-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua A, no Bairro
Conservas.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua A, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua A e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Município de Lajeado	5	1	17,25	77,63	-	5.684,69
Município de Lajeado	5	2	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	3	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	4	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	5	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	6	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	7	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	8	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	9	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	10	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	11	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	12	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	13	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	14	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	15	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	16	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	5	-	57,88	260,41	-	19.069,32
Município de Lajeado	2	3	17,50	78,75	-	5.766,71
Município de Lajeado	2	4	17,00	76,50	-	5.601,95
Município de Lajeado	2	5	20,00	90,00	-	6.590,52
Município de Lajeado	3	1	15,00	67,50	-	4.942,89
Município de Lajeado	3	2	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	3	-	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	3	-	2,50	11,25	-	823,82

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Município de Lajeado	3	-	62,48	281,16	-	20.588,8
Município de Lajeado	3	-	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	4	1	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	4	2	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	4	3	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	4	4	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	4	5	10,00	45,00	-	3.295,26
Município de Lajeado	-	-	15,00	67,50	-	4.942,89
TOTAL				2.045,70		149.802,62

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua A foi executada em asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua A, trecho compreendido desde a Avenida Beira Rio e a Rua Paulino Geraldo da Rosa, tem a extensão de 227,30 m por 9,00 m e 4,500 m de largura, o que perfaz uma área total de 2.045,70 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 73,23 (setenta e três reais e vinte e três centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 149.802,62 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

A pavimentação da Rua Etwino Theobaldo Thomas foi efetuada conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos